



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS

PORTARIA Nº 116, de 15 de junho de 2022

Altera Portaria nº105/2022 - IPASGO.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 56º da Lei nº 20.491/19, e;

Considerando o Programa de Compliance Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2015, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, resolve:

Art. 1º Revogar o § 5º do Artigo 1º da Portaria nº 105, de 26 de maio de 2022, que trata sobre Comitê Setorial do Programa de Compliance Público do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CECILIO LUZ, Presidente**, em 15/06/2022, às 13:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000031003227 e o código CRC C59C7FEE.

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F, N º 586 à BLOCO 3, 4º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3238-2400.



Referência: Processo nº 202200022031566



SEI 000031003227